

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Nacional de Articulação Social
Departamento de Participação e Diálogos Sociais
Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
CT-IPCT@presidencia.gov.br
Quadra 02, Bloco H, Lote 08 - Edifício Sede II do Banco do Brasil, 10º andar
CT-IPCT@presidencia.gov.br - Setor Bancário Sul, Brasília/DF, CEP 70073-902
Telefone: 61-3411-2644

OFÍCIO Nº 11/2019/DPDS/SNAS/SEGOV-PR

Brasília, 07 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor

Renato M. Carvalho

Secretário Executivo do Comitê Interfederativo
SECEX/CIF - IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900
Brasília-DF - Tel. 61-3316-1740/ 3316-1405

c/c

À Senhora

Valéria do S. Novaes de Carvalho
1ª Suplente de Coordenação - Funai
valeria.carvalho@funai.gov.br

Ao Senhor

Tiago Cantalice da Silva Trindade
2º Suplente de Coordenação - Palmares
tiago.cantalice@palmares.gov.br

Assunto: Atualização dos representantes titular e suplente na Câmara Técnica “Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais” do Comitê Interfederativo – CIF

Senhor Secretário Executivo,

1. Ao cumprimentá-lo, informamos que o Comitê Interfederativo – CIF, criado em resposta ao desastre provocado pelo rompimento da Barragem de Fundão, tem a função de orientar e validar os atos da Fundação Renova, responsável por executar ações para recuperação dos danos causados pela tragédia. O CIF instituiu câmaras técnicas permanentes, sendo que a CT-IPCT (Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais) destina-se ao atendimento às comunidades tradicionais, e tem feito o acompanhamento das ações destinadas aos povos indígenas, Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo e faiscadores, no âmbito dos Programas 03 e 04 do TTAC.

2. Considerando-se que os órgãos atualmente representados na CT-IPCT podem desejar alterar sua representação ou atualizar as indicações de membros que possam ter se desligados de seus quadros, informamos a V.Sa. que atualmente os representantes do IBAMA na CT-IPCT são a Senhora Solange

Ferreira Alves (titular) e o senhor Pablo Crozetta Teixeira (suplente). Solicitamos a confirmação e/ou alteração dos nomes (com endereços para contato) até o dia 14/02/2019.

3. A indicação será válida até que o órgão decida pela substituição de suas representações e/ou da forma de participação na Câmara Técnica/CT. Espera-se que os membros da CT participem das reuniões ordinárias e extraordinárias (ou o titular ou o suplente ou ambos), com direito à voz e a um voto; como convidados, os representantes terão direito à voz. O convite para as reuniões é emitido pela Secretaria da Câmara Técnica, por meio eletrônico, sendo encaminhado diretamente aos membros e convidados para a reunião. Em princípio, são realizadas reuniões mensais e o calendário das reuniões ordinárias para 2019 segue abaixo abaixo:

Reuniões ordinárias - 2019		
Mês	Dia(s)	Local
Janeiro	não houve (transição de Governo)	
Fevereiro (18 ^a)	19 e 20/02/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Março (19 ^a)	12 e 13/03/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Abril (20 ^a)	09 e 10/04/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Mai (21 ^a)	14 e 15/05/2019 (terça e quarta)	Rio Doce/MG
Junho (22 ^a)	11 e 12/06/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Julho (23 ^a)	09 e 10/07/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Agosto (24 ^a)	13 e 14/08/2019 (terça e quarta)	Aracruz/ES
Setembro (25 ^a)	10 e 11/09/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Outubro (26 ^a)	08 e 09/10/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Novembro (27 ^a)	05 e 06/11/2019 (terça e quarta)	Resplendor/MG
Dezembro (28 ^a)	26 e 27/11/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Obs.: 1º dia - preparatória/alinhamento interno; 2º dia: reunião aberta		

4. Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CAROLINE MOLINA
Coordenadora

Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Buosi Molina, Assessor(a) Técnico(a)**, em 07/02/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1033316** e o código CRC **F1F06358** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.000243/2018-28

SEI nº 1033316

Palácio do Planalto - Anexo II - Térreo - Ala: A - sala: 107 — Telefone: 61-3411-4206

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>